



PORTARIA N.º 20.553, DE 25/04/2025.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor o abaixo descrito, conforme Processo n.º 12.241/2025:

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

MATRÍCULA 33.606

Período Aquisitivo: 04/01/2022 A 03/01/2023

Período Das Férias: 15/01/2024 A 13/02/2024 30 DIAS – PORTARIA N.º 20.035, DE 05/12/2023

Período De Interrupção: 15/01/2024 A 13/02/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 20.070, DE 11/01/2024.

Gozo de dias interrompidos: 22/01/2024 A 26/01/2024 – 05 DIAS (1º PARCELAMENTO)

Gozo De Dias Restantes: 22/04/2025 A 01/05/2025 - 10 DIAS ( 2º PARCELAMENTO)

PORTARIA N.º 20.543, DE 09/04/2025.

Período De Interrupção: 25/04/2025 A 01/05/2025 – 07 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

